



**ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA/DF**

Aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e dezenove, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala do Conselho localizada em Brasília (SAS, quadra 01, bloco E, 10º andar), sob a direção do Conselheiro **ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA**, Presidente do Conselho de Administração, presentes os Conselheiros **RENATO RODRIGUES VIEIRA**, **CINARA WAGNER FREDO**, **LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO**, **LUIZ DE BARROS BELLOTTI** e **NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR** e, como convidados, a Senhora Christiane Almeida Edington (Presidente da Dataprev), o Senhor André Corte (Diretor de Desenvolvimento e Serviço e Diretor de Relacionamento e Negócio Interino), o Senhor Bruno Burgos Severiano (Diretor de Administração e Pessoas), o Senhor Thiago Carlos de Sousa Oliveira (Diretor de Tecnologia e Operações), a Senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos (Assessora de Diretoria), o Senhor Paulo Machado (Secretário Executivo), a Senhora Caroline Barbosa Costa (Superintendente de Governança e Gestão Estratégica) e o Senhor Conrado Pereira Rosa (Coordenador Geral de Segurança de Informações), realizou-se a 364ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência – DATAPREV, em conformidade com o disposto no artigo 18 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária da Dataprev, realizada em 13 de novembro de 2017, e alterado pela 2ª Assembleia Geral Ordinária da Dataprev, pela 4ª Assembleia Geral Extraordinária e, pela 7ª Assembleia Geral Extraordinárias, respectivamente, em 26/04/2018, 19/06/2018, e 10/04/2019, para tratar dos seguintes assuntos:

- I. **Aprovação e assinatura da Ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração.**
- II. **Documento de Avaliação do Plano de Negócios – DAMRE com as respectivas metas e resultados (execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo).**
- III. **Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa.**
- IV. **Resolução do Conselho de Administração – Política Anticorrupção.**
- V. **Proposta de melhoria nos controles internos da Empresa.**
- VI. **Resultado Financeiro da Dataprev – Análise Trimestral dos Balancetes. Ref.: 2º Trimestre/2019.**
- VII. **Reprogramação Orçamentária 2019.**
- VIII. **Ponto de Controle Mensal – Apresentação Migração CV3.**
- IX. **Ponto de Controle Mensal – Apresentação Segurança Cibernética.**

X. *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.*

Cumprimentando a todos os presentes, o Conselheiro Alexandre Manoel Ângelo da Silva iniciou a reunião, passando ao primeiro item de pauta.

01. Ata do Conselho de Administração. Aprovação e assinatura - Ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração. Considerando que o material foi distribuído com antecedência, a apresentação da Ata da 363ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração foi dispensada, passando-se à assinatura do documento em questão.

1.1 – Recuperação, pela Dataprev, do Primeiro Nível do IG-SEST (Indicador de Governança da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais – SEST). A Senhora Caroline Barbosa Costa informou sobre a recuperação, pela Empresa, do 1º nível do Indicador IG-SEST. Esclareceu que a Empresa atingiu o nível 1 do IG-SEST referente ao 4º ciclo de mediação, em que foram avaliadas 61 empresas. Destacou que a Dataprev faz parte do grupo de empresas que atingiu o melhor resultado do índice, com nota de 9,85, posicionando-se pela segunda vez acima da média nos ciclos de medição do IG-SEST. Informou que um dos fatores que rebaixaram a pontuação da Dataprev foi a não conclusão do Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário. O Conselho de Administração solicitou premência na apresentação do referido Regimento Interno, solicitando incluir a matéria em questão na pauta da próxima reunião deste Colegiado.

02. Documento de Avaliação do Plano de Negócios – DAMRE com as respectivas metas e resultados (execução do plano de negócios e da estratégia de longo prazo).



**ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA/DF**

Considerando que o Documento de Avaliação do Atendimento das Metas e Resultados na Execução do Plano de Negócios e da Estratégia de Longo Prazo – DAMRE 2018 foi apreciado antecipadamente, pelo Conselho de Administração, sua apresentação foi dispensada, passando-se diretamente à discussão da matéria. Após questionamentos e ajustes, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, o DAMRE - 2018, em conformidade com o §2º do art. 23 da Lei nº 13.303/2016, de 30/06/2016.

03. Aprovação da Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa. O Colegiado dispensou a leitura do documento, passando diretamente às considerações da matéria. A Senhora Caroline Barbosa Costa pontuou as melhorias na Carta Anual, em relação a anterior, em especial aquelas relacionadas à transparência e linguagem mais acessível ao cidadão. Esclareceu que a Carta Anual remete-se aos atos passados, exercício de 2018. Considerando a alteração da composição dos membros subscritores da referida Carta (Conselheiros e Diretores da Dataprev), o Conselho de Administração recomendou à Secretaria Executiva o envio, por mensagem eletrônica (e-mail), da Carta Anual de Política Públicas e de Governança Corporativa (2018) aos membros anteriores que estavam no exercício de suas funções em 2018, para apreciação e considerações, se houver. Continuando registrou que, caso não haja manifestação e/ou divergência da matéria pelos subscritores consultados, este Conselho de Administração considera aprovada, por unanimidade, a Carta Anual de Políticas Públicas e de Governança Corporativa - 2018, cabendo à Secretaria Executiva as medidas necessárias para o colhimento das assinaturas.

04. Resolução do Conselho de Administração – Política Anticorrupção da Dataprev. A Senhora Isabel Luíza Rafael Machado dos Santos apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, a Política Anticorrupção da Dataprev. Mencionou que o objetivo da Política é disciplinar e fazer cumprir as ações voltadas à anticorrupção na Dataprev, para a promoção de condutas éticas e íntegras de seus agentes nas atividades de sua competência e em relação a partes relacionadas. Mencionou que a Política de Anticorrupção foi elaborada em consonância com os instrumentos normativos internos da Empresa, que, por sua vez, tratam, por si só, suficientemente da matéria. Contudo, considerando o interesse da Empresa na Certificação do Selo “Pró-Ética”, emitido pela Controladoria Geral da União – CGU, a referida Política é requisito obrigatório para a certificação. Continuando, informou a aplicabilidade da Política e as responsabilidades dos atores envolvidos. Após esclarecimentos e tratativas, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a Resolução ao Conselho de Administração que trata da Política Anticorrupção da Dataprev, sugerindo que a Empresa avalie a similaridade desta Política à Norma da ISO 37001 (Sistema de Gestão Antissuborno).

05 – Escopo para a contratação de consultoria para Controle Interno. A Senhora Caroline Barbosa Costa apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, a proposta para a contratação de consultoria externa para auxiliar os serviços de controle interno da Empresa. Informou que se trata de uma recomendação do Conselho de Administração da Dataprev, na sua 362ª Reunião Ordinária, realizada em 28/07/2019, a partir da sugestão do Comitê de Auditoria Estatutário. Iniciou com a proposta do escopo para a contratação de consultoria externa, com foco na Cadeia de Valor da Dataprev, contemplando os 4 níveis de processos. Em sequência sintetizou, os processos já mapeados e os em construção. Mencionou que a Dataprev pretende contratar o serviço em etapas, por meio de Ata de Registro de Preços. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração tomou conhecimento do escopo apresentado, recomendando que o Termo de Referência/Projeto Básico contemple além dos elementos essenciais de contratação, o mapeamento dos processos constantes da Cadeia de Valor da Empresa, por nível, bem como a viabilidade da aquisição conjunta da ferramenta de acompanhamento/controle dos processos mapeados.



**ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA/DF**

06. Apresentação Resultado Demonstrações Contábeis. Ref.: 2º Trimestre/2019. O Diretor Bruno Burgos Severiano apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o posicionamento trimestral, relativo ao 2º Trimestre/2019, das demonstrações contábeis da Empresa. Iniciou com o destaque para as contas relacionadas ao financeiro (Receita Líquida e Faturamento), com ênfase para aquelas mais expressivas e significantes. Em sequência abordou a Demonstração do Resultado do Exercício- DRE do 2º Trimestre/2019, comparativo ao 2º trimestre do exercício anterior, e os valores orçados e executados. Pontuou as contas a receber e a evolução do estoque de dívidas vencidas. Em sequência demonstrou a situação dos litígios trabalhistas da Empresa, com destaque para os processos ajuizados de valores mais representativos. Consignou a evolução do Fluxo de Caixa e o prazo ponderado de recebimento das vendas (em dias). Registrou que a Auditoria Independente, Aguiar Feres, manifestou opinião favorável às demonstrações contábeis relativas ao 2º Trimestre de 2019. Na oportunidade, o Senhor Paulo Machado informou que o Comitê de Auditoria Estatutário também se manifestou quanto ao assunto, conforme Nota 2019/03, datada de 28/08/2019, encaminhada por mensagem eletrônica (e-mail) aos Conselheiros. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração considerou a matéria atendida, registrando a importância de que o Comitê de Auditoria Estatutário se manifeste quanto ao provisionamento das ações trabalhistas (litígios) classificado como provável e possível.

07. Reprogramação Orçamentária 2019. O Diretor Bruno Burgos Severiano apresentou, para apreciação do Conselho de Administração a evolução da reprogramação orçamentária 2019. Iniciou com o registro da evolução dos investimentos na Empresa, considerando o valor aprovado por este Conselho de Administração, na ordem de R\$ 200 milhões, na 350ª Reunião Ordinária, realizada em 28/06/2018. Esclareceu a expectativa de investimentos para 2019 e a necessidade de reprogramação orçamentária (PDG -2019) para o valor de R\$ 68,25 milhões (contemplando novos investimentos e contratações do exercício anterior com repercussão financeira em 2019). Em sequência abordou as justificativas para a redução deste valor, enfatizando que não houve impacto nas entregas dos serviços constantes no Plano de Ação da Empresa e nem perda de efetividade. Após questionamentos e esclarecimentos, o Conselho de Administração aprovou, por unanimidade, a proposta de reprogramação apresentada.

08. Apresentação – Migração CV3 (posicionamento mensal). O Diretor André Corte apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o reporte da evolução do Programa de Desativação do Mainframe CV3, referente ao mês de agosto/2019. Pontuou a evolução do processo de migração, com destaque para a situação da Nova Folha de Pagamento, a qual apresentou elevação da conformidade de dados cadastrais, passando de 97,3% para 99,99%, após a execução da nova versão. Registrou que o processamento do mês de agosto foi positivo, conforme o planejado pela Empresa. Apresentou a proposta de cronograma para o mês subsequente, setembro/2019, com foco na instabilidade de ambiente e ajustes de 02 regras de negócios. Em sequência mencionou a evolução dos sistemas online, destacando aqueles mais relevantes: *SIBE Atualizações, SIBE Consultas e PAB*. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação.

09. Apresentação – Segurança Cibernética (posicionamento mensal). O Senhor Thiago Carlos de Sousa Oliveira, juntamente com o Senhor Conrado Pereira Rosa, apresentou, para apreciação do Conselho de Administração, o posicionamento mensal, relativo ao mês de agosto/2019, do Programa de Segurança Cibernética. Informou o status do cronograma de projetos e entregas, detalhando a evolução e o responsável por cada projeto. Destacou o cronograma para os seguintes Projetos, detalhando o status e os próximos passos: **a)** Revisão de Solução VPN; **b)** HISCREWEB (Controle de segurança para evitar acessos não autorizados); **c)** Teste de vulnerabilidades; **d)** Segregação de Redes e; **e)** Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. Enfatizou a importância da LGPD, esclarecendo que este Projeto visa diagnosticar,



**ATA DA 364ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
DE ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA –
DATAPREV – BRASÍLIA/DF**

definir papéis, responsabilidades e diretrizes, além de propor e executar o Plano de implantação da LGPD na Empresa. O Conselho de Administração agradeceu a apresentação.

10. *Conteúdo suprimido em função de apresentar matéria de caráter reservado/restrito.*
Sendo esses os assuntos tratados, o Presidente do Conselho encerrou a reunião, da qual eu, Paulo Machado, lavrei a presente Ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por mim e pelos conselheiros presentes. Brasília – DF, 29 de agosto de 2019.

ALEXANDRE MANOEL ÂNGELO DA SILVA
Presidente do Conselho

RENATO RODRIGUES VIEIRA
Conselheiro

CINARA WAGNER FREDO
Conselheira

LUIS FELIPE SALIN MONTEIRO
Conselheiro

NATALÍSIO DE ALMEIDA JÚNIOR
Conselheiro

LUIZ DE BARROS BELLOTTI
Conselheiro

PAULO MACHADO
Secretário Executivo

Certifica-se que este documento é cópia fiel do original assinado pelos membros do Conselho de Administração, com presença de conteúdos protegidos por sigilo em função do caráter reservado/restrito da matéria, logo não constando do texto do documento